



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 785

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Fundação Unirg - UNIRG	5
GURUPI PREV	5
Secretaria Municipal de Administração.....	7
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	9
CMDCA	17
Secretaria Municipal de Comunicação	18
Secretaria Municipal de Educação	18
Secretaria Municipal de Infraestrutura	21
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	23
Secretaria Municipal de Saúde	23

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0821, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o decreto nº 0818/2023, o qual Designa Servidor Público Municipal para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0818, de 30 de junho de 2023, o qual Designa Servidor Público Municipal para em substituição do servidor **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**, responder pela Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

Leia-se: **Secretaria Municipal de Educação**

Onde se lê: **DAVI PEREIRA ABRANTE**

Leia-se: **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0822, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Odair Lúcio e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2023/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Odair Lúcio**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto 0819, de 30 de junho de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0823, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0769/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 769, de 30 de junho de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **ANDEMBERG FERNANDO COSTA VIEIRA** na **Secretaria Municipal de Comunicação**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor de Comunicação I - CAS-07

Leia-se: Coordenador I- DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0824, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o Art. 1º do decreto nº 0815/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0815, de 30 de junho de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA** na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior III - DAS-03

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS- 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0825, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0806/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finança e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0806, de 30 de junho de 2023, o qual nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finança**, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Maria da Conceição Rodrigues Teixeira**

Leia-se: **Maria da Conceição Rodrigues Teixeira Sousa**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0826, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi - TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0011883-35.2119.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **HELDER CELESTE DE SOUZA**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “K”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 0301/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
835	HELDER CELESTE DE SOUZA	Fiscal de Tributos	Nível – III

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0827, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0007888-77.2020.827.2729, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, da servidora **TEREZA DE JESUS BARBOSA CAMPOS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 303/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, aposentada do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
-----------	----------	-------	-----------------------	---------------------

751	TEREZA DE JESUS BARBOSA CAMPOS	Auxiliar de Obras e Serviços	Letra – K	Nível – III
-----	--------------------------------	------------------------------	-----------	-------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0828, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0792/2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0792, de 30 de junho de 2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública municipal, **MARISTELA PEREIRA DE SOUZA**, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0829, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Exonera Secretária Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA **AMANDA PEREIRA COSTA**, do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0830, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Nomeia servidora pública municipal para exercer cumulativa e interinamente o cargo Secretária Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **LILIANE PAGLIARINI** ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0831, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal Cultura e Turismo**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AMANDA PEREIRA COSTA	Assessor Especial Superior I	DAS-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0832, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0833, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0812/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0812, de 30 de junho de 2023, qual nomeia a servidor público municipal DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX *na Secretaria Municipal de Infraestrutura*, no cargo de Diretor II, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: *Diretor II – DAS-08*

Leia-se: *Diretor III – DAS-07*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação conforme as seguintes informações:

Pregão Presencial nº 006/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 447/2023

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM VIDRAÇARIA COM INSTALAÇÃO E ASSESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO E UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.**

Realização: 17/07/2023 às 9h (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Qd. 20, lote 01, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/editaispre-gaopresencial>

Informações: E-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês julho de 2023.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

GURUPI PREV**PORTARIA Nº 075/2023, DE 02 DE JULHO DE 2.023.**

“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada **MARIA DE JESUS DIAS PIRES**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi, CPF 349.822.991-53 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Saúde – G 11 – N I - H, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Média Aritmética Simples.....	R\$ 1.512,31
Última Remuneração	R\$ 1.884,00
Tempo de contribuição	24,47/30 – 0,82
Total de Proventos de aposentadoria conforme EC 41/03R\$ 1.240,09
Complemento Constitucional	R\$ 79,91
Total de Proventos	R\$ 1.320,00

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2.023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/22

PORTARIA Nº 078/2023, DE 03 DE JULHO DE 2.023

“Concede o benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **ELSON DORNELES DE MELO**, servidor inativo, matrícula 501786, falecido em 03/04/2023, de forma temporária enquanto durar a invalidez, para **JEFFERSON SOUZA MELO**, filho maior inválido, no equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor inativo na data anterior ao óbito, no valor de **R\$ 1.431,72 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, conforme processo administrativo do GURUPI PREV, nº **2023008922**.

Art. 2º - O provento de pensão será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito, 03/04/2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/22

PORTARIA Nº 079/2023, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado **JOSÉ REIS DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi, CPF: 133.729.391-15, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Geral – I – I, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Média Aritmética Simples.....R\$ 3.723,72
Última RemuneraçãoR\$ 2.171,70
Tempo de contribuição 27,71/35 – ,79
Total de Proventos de aposentadoria conforme EC 41/03
.....R\$ 1.715,64
Total de ProventosR\$ 1.715,64

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2.023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/22

PORTARIA Nº 080/2023, DE 03 DE JULHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, a fruição de férias do servidor público municipal **MARIA APARECIDA DIAS DE CASTILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional do GURUPI PREV, pelo período de 03 de julho de 2023 A 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio de PORTARIA Nº 054/2023, de 28 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 371, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica a portaria Nº359/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 359/2023, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **CINARA INACIO BARROS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I – CINARA INACIO BARROS.

Leia-se: I – CINARA INACIO BARROS.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372, DE 03 DE JULHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 270/2023 SEMASC de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **MIRIAM MASCENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 373, DE 03 DE JULHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 526/2023 PGM de 26 de junho de 2.023, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município de Gurupi, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 374, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1215/2023/RH-SEMUS de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal

de Saúde, **pelo período de 17 a 31 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 390/2022 de 08 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 375, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1215/2023/RH-SEMUS de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal; **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 10 de julho de 2.023 a 08 de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 544/2022 de 27 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 376, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1215/2023/RH-SEMUS de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal; **FRANCISCO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 a 12 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 151/2022 de 29 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 377, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1215/2023/RH-SEMUS de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal; **JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 042/2023 de 03 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 378, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1227/2023/RH-SEMUS de 03 de julho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **ROSANGELA ARAÚJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 a 26 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 279/2022 de 23 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 379, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Revoga integralmente a portaria nº 340/2023, a qual dispõe sobre a suspensão de férias de servidora, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1236/2023 RH-SEMUS de 03 de julho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 340, de 29 de junho de 2.023, a qual determina a suspensão de férias da servidora pública municipal **MIRIAM ALMEIDA TELES GUIM-**

ARÃES, ocupante do cargo de Farmacêutica, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 380, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador III, lotado na **Secretaria Municipal Cultura e Turismo** para **Secretaria Municipal de Comunicação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ANDREIA GALVÃO ROCHA VIEIRA, inscrito no C.P.F. nº 000.484.991-45.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: GRAZIELA RIOS DE ARAUJO, inscrito no C.P.F. nº 033.789.041-27.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MARTA LUANA OLIVEIRA COSTA FALCÃO , inscrito no CPF nº 026.110.951-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SO-

CIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DENISE DIAS DE SOUSA , inscrito no CPF nº 032.850.171-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JÉSSICA FERNANDES DA SILVA CORREIA , inscrito no CPF nº 04615985150.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABI-

LITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO, inscrito no CPF nº 003.073.591-23.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL GSF- GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CAD. ÚNICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DOMINGAS PEREIRA LINHARES, inscrito no CPF nº 815.401.591-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ADEMILSON DELAMUTA, inscrito no CPF nº 468.899.069-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: KARYSE PEREIRA ALVES, inscrito no CPF nº 063.465.631-73.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ANA MARIA PEREIRA CAMARGO, inscrito no CPF nº 006.865.191-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: REJANE NUNES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 022.840.101-13.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JACKELINE TAVARES DE SOUZA COSTA, inscrito no C.P.F. nº 01578913136

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ROSÂNGELA ROSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 013.512.171-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no

art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: INAJARA DUARTE ARRUDA, inscrito no CPF nº 973.391.801-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: HÁVILLA CLYCIA OLIVEIRA SIQUEIRA FIGUEIRA, inscrito no CPF nº 039.804.021-42

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, al-

terada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: KARLA LARA COIMBRA, inscrito no CPF nº 036.861.601-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: GISELLE ALVES DOS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF nº 028156141-97.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o

Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ENY CARLA ALVES DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 050.977.661-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: NAIANE FERREIRA SILVA PIMENTA, inscrito no CPF nº 042.789.371-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ANA MARLY MONTEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 041.002.751-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: TATIANE SOARES SILVA, inscrito no CPF nº 046.752.301-05.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 085677991-12.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: GUSTAVO ABREU REIS, inscrito no CPF: nº 013.923.421-71.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA SALES FILHO, inscrito no CPF: nº 194.114.131-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de *motorista de veículos leves* no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguinte qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: SOLANGE DOS SANTOS BRITO, inscrito no CPF: nº .015.816.211-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de *cuidador* no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguinte qual seja, admissão de pro-

fissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DAYANNE PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 01461633117

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de COZINHEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de **cozinheiro** no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguinte qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 091.114.736-57.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não

existir candidato ao cargo de **motorista de veículos leves** no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguinte qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DJADER BARROS PINTO, inscrito no CPF: nº 905.740.871-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de **motorista de veículos pesado** no cadastro do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguinte qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: POLYANNA IZIDIO FERNANDES, inscrito no CPF: nº 896.326.641-91

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato suficiente ao cargo de **cozinheiro** no cadastro do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguinte qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: REJANE NUNES DE SOUSA, inscrita no C.P.F. nº 022840101-13.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 18/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e REJANE NUNES DE SOUSA, no cargo de PSICÓLOGO, *com efeitos retroativo a 01 de julho 2023*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de julho de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

CMDCA

PUBLICAÇÃO DE GABARITO E ANULAÇÃO DE QUESTÕES

Prezados candidatos,

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Gurupi tem o prazer de publicar o gabarito oficial da prova de processo seletivo realizada em 25 de junho de 2023 no Município de Gurupi – TO. No entanto, gostaríamos de informar que **02 (duas) questões foram anuladas** devido a erros de formulação identificados durante o processo de avaliação. Abaixo, apresentamos a justificativa para a anulação dessas questões, bem como a redistribuição dos pontos.

Questão 22, 23 - Justificativa: Verificou-se que a distribuição das letras assertivas no gabarito continha um erro,

que poderia levar a interpretações conflitantes por parte dos candidatos. Reconhecemos que isso comprometeria a equidade do processo seletivo e a compreensão objetiva da questão. Portanto, a questão foi anulada para garantir a integridade do exame.

Levando em consideração a anulação dessas questões, os pontos correspondentes a elas serão redistribuídos entre as questões que correspondem ao bloco de itens sobre a Constituição da República Federativa do Brasil.

A prova foi composta por um total de 30 questões objetivas, sendo 14 questões sobre a Lei Federal nº 8.069/1990, tendo um peso de 3,0 pontos, totalizando 42 pontos, bem com 03 questões de noção de informática e 03 questões de português, valendo 1,5 pontos, totalizando 09 pontos; 04 questões sobre a Constituição da República Federativa do Brasil, valendo 2,25 totalizando 9,0 pontos, 06 questões sobre a Lei nº 2.413/2018 e 2466/2019, valendo 2,5 pontos, totalizando 15 pontos, 1 questão sobre um caso prático sobre violação de direitos de crianças e adolescentes, valendo 25 pontos. Com a anulação das questões acima mencionadas, o novo cálculo de pontuação ficará da seguinte forma:

Pontuação original: 30 questões

14 (questões) x 3 (peso) = 42 pontos

06 (questões) x 1,5 (peso) = 9 pontos

04 (questões) x 2,25 (peso) = 9 pontos

06 (questões) x 2,5 (peso) = 15 pontos

01 (questão) = 25 pontos

Totalizando = 100 pontos

Pontuação ajustada: 30 questões

14 (questões) x 3 (peso) = 42 pontos

06 (questões) x 1,5 (peso) = 9 pontos

02 (questões) x 4,5 (peso) = 9 pontos

06 (questões) x 2,5 (peso) = 15 pontos

01 (questão) = 25 pontos

Totalizando = 100 pontos

Os candidatos que acertaram as questões anuladas receberão a pontuação integral atribuída às mesmas, como forma de manter a equidade entre os participantes. Os pontos das questões anuladas serão redistribuídos entre as demais questões do bloco de perguntas relativas a Constituição Federal.

É importante destacar que a decisão de anular questões foi tomada pela comissão organizadora do processo seletivo, após cuidadosa análise e considerando critérios justos e transparentes. Nosso objetivo é assegurar a validade e a integridade do processo seletivo.

Agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

nais.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a equidade do processo seletivo, e lamentamos qualquer inconveniente causado pela anulação das questões. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir.

GABARITO DE PROVA

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	ANULADA			
23	ANULADA			
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D

Atenciosamente,
N M CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO
Empresa Contratada

ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS
Presidente CMDCA

Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JUIHO DE 2023

“Designar servidora LILIANE PAGLIARINI COMO FISCAL E PARA ATESTO de notas fiscais, de aquisição de itens, da Ata de Registro de Preços nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023- SRP e dá outras providências”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 2022012013 cujo objeto é: Registro de Preços, para Futura, eventual e Parcelada aquisição de combustive

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada LILIANE PAGLIARINI Assessor Especial SuperiorIII, Dec.1336/2021 no o atesto das notas fiscais bem como o recebimento dos itens,

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos de a 03 de abril de 2023.

Art. 3º. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação, aos dias 03 de julho de de 2023.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
DEC1.169/2022

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº607/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LETÍCIA RODRIGUES AGUIAR
Carteira de Identidade Nº1.315.771,expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 064.557.041-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS PESSOAL SEC.EDUCA-CAO FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO,03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº641/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAQUEL DE CASTRO PEREIRA
Carteira de Identidade Nº.1.283.347, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.059.899.501-36.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº642/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: AMANDA GUIMARÃES VASCONCELOS
Carteira de Identidade Nº.1.092.520, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.043.798.721-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº643/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MÔNICA PEREIRA DE CASTRO
Carteira de Identidade Nº.1.283.353 2º VIA, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.040.894.821-35.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº644/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JULYANA CARDEAL REIS
Carteira de Identidade Nº1.406.585, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.071.952.591-88.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº645/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA DALVA VIEIRA DA SILVA

Carteira de Identidade Nº360.474 2º via, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.897.674.701-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº646/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MARIA DIVINA TAVARES LOPES

Carteira de Identidade Nº1.394.720 2º via, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.809.926.841-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº647/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:LUANA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES

Carteira de Identidade Nº1.166.323 2º via, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.047.825.871-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40)

horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº648/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:ANA BEATRIZ NUNES NAZEOZENO

Carteira de Identidade Nº1.305.962 2º via, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.063.830.801.13.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº649/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:DANIELLA MOREIRA DE SOUZA

Carteira de Identidade Nº1.494.961, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.082.508.811-92.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº650/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DEUSIMAR ALVES DOS SANTOS
Carteira de Identidade Nº1.366.680, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.079.422.051-77.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº651/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LOUYGRIME SOARES DOS REIS
Carteira de Identidade Nº1.082.258, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.036.408.081-77.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº652/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LARISSA MENDES DOS SANTOS
Carteira de Identidade Nº1.253.918 2º via, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.056.798.351-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 03/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MARCELO PEREIRA PEIXOTO **CPF:** 016.869.431-05.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE DE COLETA DE LIXO E RESIDUOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI -CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7149 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI -CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: FÁBIO FERREIRA LIMA CPF: Nº 033.508.021-92.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7149 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: GILMAR CÉSAR DE CARVALHO CPF: Nº 796.121.801-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade

de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: GABRIEL ALVES AMARAL CPF: Nº 057.344.331-95.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: SINDELMAR CERQUEIRA DA SILVA CPF: Nº 048.102.041-11.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à neces-

sidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7149 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MAURACY SOUSA DE ABREU CPF: Nº 466.800.981-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 03/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7149 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora BELZIRA BARBOSA SANTOS, para acompanhamento de Contrato e fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do Contrato Nº 001/2021, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais do Contrato firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em virtude da servidora Belzira Barbosa Santos, encontrar-se de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0514/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR CPF: 000.100.691-60

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0514/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *retroagindo ao dia 30 de junho de 2023*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 021/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Designa Servidor nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscal de contrato e atesto de Nota Fiscal”.